

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 266/1998

Ementa

RESSETORIZA PARA SETOR S.8 - USO INDUSTRIAL ÁREA SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE. [PARA INSTALAÇÃO DE USINA TERMOELÉTRICA]

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/12/1998 18/12/1998 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

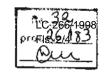
Projeto de Lei Complementar nº 474/1998 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)





LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

Ressetoriza para Setor S.8 - Uso Industrial área situada na Estrada Municipal Fazenda Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 1.998, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

- A área assinalada na planta integrante desta lei complementar, com a descrição perimétrica seguinte, é incluída no Setor S.8-Uso Industrial do Plano Diretor (Lei nº 2.507, de 14 de agosto de 1981): tem início no ponto "133", localizado junto à cerca da faixa de dominio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, no ponto em que divide a propriedade de Elsie Marques Nogueira, Maria Beatriz Lemos Nogueira, Léo Pereira Lemos Nogueira Filho, Ana Maria Nogueira Ruiz e Pedro Lemos Nogueira Neto e a gleba em descrição; desse ponto segue pela cerca, confrontando com a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, com azimute de 311°37'31" e distância de 436,97m, até o ponto "255"; desse ponto deflete à direita, abandonando a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, com azimute de 67°41'58" e distância de 914,10m, até o ponto "276", desse ponto deflete à direita com azimute de 67°41'58" e distância de 27,40m, até o ponto "256", localizado junto a um córrego; desse ponto segue pelo córrego, no sentido iusante, cruzando a faixa da L.T. Bom Jardim - Vila Rami 34, por uma extensão de 789,66m, até o ponto "257", e confrontando do ponto "255" ao "257" com o remanescente da gleba "A". Do ponto "257" localizado na intersecção do córrego com a lateral da faixa de domínio da L.T. Bom Jardim - Vila Rami 3/4 (Eletropaulo) e a lateral da Estrada Municipal Fazenda Grande - Cesp, no ponto em que divide a gleba "A-3" e a gleba "A"; desse ponto segue pela

lateral da faixa L.T., confrontando com a Estrada Municipal Fazenda Grande - Cesp, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



azimute de 151° 56'22" e distância de 229,54m, até o ponto "258", PC de uma curva de concordância; desse ponto segue em curva à esquerda, abandonando a L.T., com desenvolvimento de 86,88m e raio de 259,00m, até o ponto "259", PT da referida curva; desse ponto segue com azimute de 132°43'09" e distância de 95,55m, até o ponto "260"; desse ponto deflete à direita, abandonando a Estrada Municipal Fazenda Grande - Cesp e cruzando a faixa da L.T. Bom Jardim - Vila Rami ¾ (Eletropaulo), com azimute de 247°41'58" e distância de 468,14m até o ponto "132", localizado num canto de cerca e confrontando do ponto "260" ao "132" com o remanescente da gleba "A"; desse ponto segue pela cerca com azimute de 247°41'58" e distância de 1.143,37m até o ponto "133", início desta descrição e confrontando do ponto "132" ao "133" com a propriedade de Elsie Marques Nogueira, Maria Beatriz Lemos Nogueira, Léo Pereira Lemos Nogueira Filho, Ana Maria Nogueira Ruiz e Pedro Lemos Nogueira Neto. A gleba acima descrita tem um perimetro de 4.976,61 metros lineares, sendo 436,97m de frente para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, encerrando uma área de 642.180,40m² ou 26,5364 alqueires.

Art. 2° - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAI

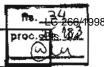
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Municipio de Jundiai, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

MARIA APARECTOA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

RESUMO DE AREAS DA FAZENDA GRANDE



REA TOTAL (GLEBA "A" + GLEBA "B")	13.344.06 <u>0,46</u> m2		
LEBA "A"	13.181.761,39 m2		
GLEBA "B"	162.299,07 m2		
AREA VENDIDA A FAZGRAN	4.840.000,00 m2		
AREA GLEBA "A-I"	2.055.538,47 m2		
AREA GLEBA "A-2"	321.090,20 m2		
AREA GLEBA "A - 3"	321.090,20 m2		
REMANESCENTE GLEBA "A"	5.644.042,52 m2		

		_			
21 26	/02/96 -	ALTERAÇÃO	DO QUADRO	DE	RESUMO.

1) 25/07/95 - INCLUSÃO GLEBA "A-4".

ALTERAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / DATA

		L. R. E A.		-
PROJETO '				
DESENHO	CPD CTEC			(a)
RESP. TECNICO		107.847/0		orelist.
Market and section of the last section of			أسمنه كالتناب أبالا التعالم	

CONSULTECNICA ENGENHARIA · CONSULTORIA

CUENTE: ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

LOCAL : ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI / ESTR. DO VARJAO - JUNDIAI / SP

SERVICO: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL

OBJETO : DIVISAO DE CLEBAS

= E	SCALA	DATA	No. DESENHO	REVISÃO	FOLHA
	1:10000	25/MAIO/95	CTEC 21 008 91	0	01 1/ 1